



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.686, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023
Autógrafo nº 18/2023 – Projeto de Lei nº 248/2022

Obriga teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares – no âmbito privado – a fornecerem cadeiras de rodas às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de janeiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares – no âmbito privado – obrigados a fornecerem cadeiras de rodas, motorizadas ou não, às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. O fornecimento das cadeiras de rodas é gratuito, sem ônus para o Município, e tem como objetivo promover maior acessibilidade a esses espaços.

Art. 2º Os estabelecimentos privados a que alude o “caput” do art. 1º devem afixar cartazes dentro de seus estabelecimentos indicando os lugares onde estão localizadas as cadeiras de rodas para os usuários.

Art. 3º A infração ao disposto nesta lei acarretará multa no valor de 36 (trinta e seis) UFMs (Unidades Fiscais Municipais), que será dobrado a cada reincidência.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de fevereiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marina Ribeiro da Silva', written over the printed name.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").